



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 110/2026 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 110/2026-PROG/UEMA

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PROG/UEMA, considerando o que estabelece o Convênio celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPGE/MA e a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio do Ofício n.º 528/2023-DPGE/MA, torna pública, para conhecimento dos interessados, a Seleção para Estágio não obrigatório destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva, para área estratégica da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme perfis dispostos no **APÊNDICE B** deste Edital.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) estar regularmente matriculados em um dos seguintes Cursos da UEMA: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou Geografia, conforme estabelecido no Apêndice B deste Edital;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovada por meio de cópia da Carteira de Identidade, Carteira funcional expedida por órgão público, desde que reconhecida por Lei Federal, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte Brasileiro, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Carteira de identidade do indígena, com foto recente;
- c) ter coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 (seis), comprovado por meio do histórico acadêmico parcial, atualizado à data da inscrição;
- d) estar regularmente matriculado no terceiro período em diante, comprovado por meio de documento de matrícula ou declaração atualizada à data da inscrição;
- e) não ter outra forma de remuneração, comprovada por meio de autodeclaração assinada pelo candidato à vaga, conforme declaração do **APÊNDICE C**;
- f) apresentar Currículo *Lattes* devidamente comprovado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período estabelecido no Cronograma deste Edital, por meio da plataforma institucional disponível no endereço: <https://sistemas.prog.uema.br/>.

2.2 As informações relativas ao Requerimento para Inscrição de Estágio deverão ser preenchidas pelo candidato, no ato da inscrição, diretamente no formulário eletrônico disponibilizado na plataforma

institucional.

2.3 No ato da inscrição, na plataforma <https://sistemas.prog.uema.br/>, o candidato deverá fazer o *upload* em formato PDF e de forma legível, da seguinte documentação:

- a) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade ou equivalente);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) comprovante de matrícula ou Declaração emitida pela Direção do Curso ou pelo SigUEMA;
- d) Histórico acadêmico parcial, atualizado à data da inscrição;
- e) Currículo do candidato elaborado na Plataforma *Lattes* do CNPq, por meio do *link* <<http://lattes.cnpq.br/>> e documentos comprobatórios das informações passíveis de pontuação, juntados currículo e comprovações em um único arquivo PDF.
- f) Autodeclaração, assinada pelo candidato à vaga, afirmando não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza (**APÊNDICE B**);

2.4 As inscrições referentes ao presente Processo Seletivo serão realizadas sem a cobrança de qualquer taxa.

2.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato.

2.6 Após a efetivação da inscrição, não será permitida a alteração, complementação ou substituição dos dados e documentos encaminhados, sob qualquer hipótese.

2.7 O candidato deverá informar número de telefone e endereço eletrônico (*e-mail*) válidos e ativos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a atualização e verificação periódica desses meios de contato para fins de comunicação oficial durante todas as fases do Processo Seletivo.

2.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados, retificações, resultados e demais atos referentes ao presente Processo Seletivo, que serão divulgados em *site* oficial da UEMA, disponível no endereço <<http://uema.br/>>.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A análise das inscrições e o Processo Seletivo para as vagas de estagiários serão realizadas por Comissões compostas por até 3 (três) membros, sendo 1 (um) docente designado pela Direção de Centro ao qual o Curso é vinculado e 2 (dois) docentes e/ou técnico-administrativo, designados pela Pró-Reitoria de Graduação, conforme o caso, e serão encarregados de:

- a) análise dos requisitos de inscrição (considerando desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos listados no **item 2**);
- b) análise de Currículo *Lattes* devidamente comprovado conforme quadro de atribuição de pontos e avaliação curricular (**APÊNDICE D**);
- c) análise de coeficiente de rendimento (**APÊNDICE D**);
- d) entrevista (**APÊNDICE D**).

3.2. As pontuações obtidas na Seleção serão encaminhadas pelas comissões avaliadoras em forma de relatório documentado à Pró-Reitoria de Graduação, que fará a publicação dos resultados, conforme o Cronograma (**APÊNDICE A**).

4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, exclusivamente por meio da plataforma <https://sistemas.prog.uema.br/>, observado o período estabelecido no **APÊNDICE A**.

4.2. Será indeferido o recurso que:

- a) descumprir as determinações constantes neste Edital;

- b) for dirigido de forma ofensiva à UEMA;
- c) for apresentado fora do prazo e/ou fora de contexto.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será considerado aprovado o candidato que alcançar média mínima 7,0 (sete) na entrevista e apresentar coeficiente de rendimento igual ou maior que 6,0 (seis) no histórico escolar. A nota de classificação será a média simples da entrevista e coeficiente de rendimento.

5.2 No caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios de:

- a) maior coeficiente de rendimento acadêmico no Curso;
- b) o aluno com matrícula mais antiga no Curso a que estiver vinculado;
- c) maior idade.

6. DA JORNADA DE TRABALHO

6.1 A jornada de atividade em Estágio, constante do Termo de Compromisso, será de, no mínimo, 3 (três) horas diárias e, no máximo, 4 (quatro) horas diárias e ocorrerá no turno matutino ou vespertino.

7. DA DURAÇÃO

7.1 O estágio terá duração inicial de 1 (um) ano, admitida prorrogação até o limite máximo de 2 (dois) anos, conforme disposto na Lei n.º 11.788/2008, não se aplicando tal limitação ao estagiário que seja pessoa com deficiência, em conformidade da legislação vigente.

8. DOS BENEFÍCIOS

8.1 O estagiário receberá Bolsa mensal no valor mensal de R\$ 1.452,04 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), acrescido de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) referente ao auxílio-transporte, integralizando o total R\$ 1.538,04 (mil quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos), pagos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís - MA, 16 de março de 2026.

Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Junior
Pró-Reitor de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 110/2026-PROG/UEMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODOS
Período de inscrição no Processo Seletivo	16 a 27/3/2026
Análise documental	30 e 31/2/2026
Divulgação da relação preliminar de inscritos	6/4/2026
Recursos à relação preliminar de inscritos	7 e 8/4/2026
Divulgação da relação final de inscritos com o Cronograma e Local de entrevistas	10/4/2026
Realização de entrevistas	13 a 15/4/2026
Análise curricular	17/4/2026
Resultado preliminar	22/4/2026
Recursos ao resultado preliminar do Processo Seletivo	23 e 24/4/2026
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	28/4/2026

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 1102026-PROG/UEMA

VAGAS

CENTRO	ÁREA DE FORMAÇÃO	TURNO	VAGAS
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA	Engenharia Civil	Matutino/ Vespertino	8
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA	Arquitetura e Urbanismo	Matutino/ Vespertino	4
Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/UEMA	Geografia	Matutino/ Vespertino	3
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/UEMA	Administração	Matutino/ Vespertino	2
TOTAL			17

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 110/2026-PROG/UEMA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF n.º _____ declaro que não possuo vínculo empregatício ou recebo remuneração de nenhuma natureza.

Declaro ainda estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

São Luís, _____

de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

APÊNDICE D DO EDITAL N.º 110/2026-PROG/UEMA

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Coeficiente de rendimento	Pontos atribuídos
de 9,1 a 10	3
de 8,1 a 9	2
de 7,1 a 8	1
de 6 a 7	0,5

Currículo Lattes		Documento comprobatório
Participação em monitoria voluntária ou remunerada	0,5 ponto por semestre (até 2 semestres)	Certificado de monitoria devidamente assinado emitido pela Divisão de Estágio e Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA
Participação em Projeto de Pesquisa	1,5 ponto por ciclo de bolsa (até 2 ciclos)	Certificado ou declaração devidamente assinado emitido pela Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA
Extensão voluntário ou remunerado	1,5 ponto por ciclo de bolsa (até 2 ciclos)	Certificado ou declaração devidamente assinado emitido pela Coordenação de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE/UEMA

Entrevista

Segurança e comunicação	2,5 pontos
Apresentação e Postura	2,5 pontos
Motivação	2,5 pontos
Atenção com as respostas	2,5 pontos

APÊNDICE E DO EDITAL N.º 110/2026-PROG/UEMA

MODELO-PADRÃO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA para o Edital n.º XX/2026-PROG/UEMA e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico da Universidade Estadual do Maranhão.

Eu,

....., portador do Documento de Identidade n.º....., inscrição n.º, para concorrer a uma vaga no processo seletivo, apresento recurso junto à Comissão de Concurso contra decisão.

A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:

.....
.....

..... de..... de 202.....



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, em 16/03/2026, às 10:28, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 16/03/2026, às 14:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013494873** e o código CRC **F80269D1**.
